



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quarta-Feira, 10 de Fevereiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0645

Página 3 / 004

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I - EDITAL Nº 057/2021 de 09/02/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019—Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	38º	ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ	692456	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
2	39º	ALTEMIR JOSE LUDWIG	692439	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
3	40º	JULIANA SCHENATO	692942	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.
4	41º	POLIANE FONTANA	693641	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II

EDITAL Nº 057/2021 de 09/02/2021

CONCURSO PÚBLICO 001/2019—Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

a. ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

b. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

c. estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

d. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

e. não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

f. Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

g. Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

h. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

i. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

j. Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

k. Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

l. Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

m. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

n. Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

o. Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

p. 01 (uma) foto 3x4;

q. Certidão de Casamento ou de Nascimento

r. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

s. Comprovante de Residência;

t. Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

u. Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

v. O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público. Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Cin3452509

OUTROS ATOS

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS nº 001/2021 – PROGRAMA PETE

2020.

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.455/0001-56, com sede a Praça Angelo Mezzomo, apresenta o Plano de Aplicação da reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pela FUNDEPAR em 2020, em duas parcelas especiais do programa PETE, para ser utilizado no exercício de 2021.

FONTE	PERÍODO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
Convênio PETE	Anual	Transporte Escolar		117.229,86
Total de Recursos Financeiros Disponíveis:				R\$ 117.229,86

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal.

Cin352713

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE 2020 DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 3º quadrimestre de 2020, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2020.

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 5º e 6º Bimestre 2020, avaliação das metas Públicas referente ao 3º quadrimestre de 2020, a ser realizada a partir das 17:05 horas, do dia 25 de fevereiro de 2021, no Auditório do Antigo Fórum prédio anexo a Prefeitura Municipal, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS BERTELLI - Presidente da Câmara

Cin352781

CONVITE

Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2020

O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, em atendimento ao LC 141/12 (art. 36, §5º); IN 89/13-TCE/PR, do Tribunal de Contas do Estado, e demais Legislações Vigentes, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2020, a ser realizada a partir das 13:30 horas, do dia 26 de fevereiro de 2021, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS BERTELLI - Presidente da Câmara

Cin352782

EDITAL Nº. 038/2021, de 09 fevereiro de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final), Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando a necessidade do departamento de Educação, conforme Ofícios nº. 22/2021 e nº. 032/2021, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
44º	Ana Cristina Rossoni	045	39.589/2019
45º	Pricila Ziger	012	39.652/2019
46º	Keli Caroline de Campos	056	39.764/2019
47º	Sandra Skittberg Silva	049	39.697/2019
48º	Debora Gambini de Lima	013	39.653/2019
49º	Adriana Scramocin Fomari	004	39.637/2019
50º	Ana Paula Pasquelotto dos Santos	015	39.655/2019

CONVITE
Audiência Pública do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida - Pr
Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 3º quadrimestre de 2020.
O Município de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Anderson Manique Barreto, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. João Carlos Bertelli, convidam o Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, bem como a população em geral para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao 3º quadrimestre de 2020. Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2021. **ANDERSON MANIQUE BARRETO** - Prefeito Municipal. **JOÃO CARLOS BERTELLI** - Presidente da Câmara. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 05/2021
Vitória Figueira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo	Observações
Olizete Possamai Della dos Santos	20	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2021 a 20/02/2021	a
Luz Fernando Turra	10	01/03/2019 a 29/02/2020	17/02/2021 a 26/02/2021	a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.

Vitória Figueira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

SUDOESTE

ATENDIMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46.3025-5905
sudoestetransportes.com.br



000222

Compras

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÓPOLIS PR

Pregão Eletrônico Nº 000222/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
08.232.143/0001-01 - LUZ CARLOS TEIXEIRA NACHO E CIA LTDA	Unidade	25	(*)	R\$ 610,5700	R\$ 15.264,2500
7 BATERIA	Unidade	25	(*)	R\$ 610,5700	R\$ 15.264,2500
Marca: ELITE					
Modelo / Versão: 12V / CCA600					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 115 AMPERES	Unidade	6		R\$ 1.023,3300	R\$ 6.139,9800
10 BATERIA	Unidade	6		R\$ 1.023,3300	R\$ 6.139,9800
Marca: FOUCA					
Fabricante: FOUCA					
Modelo / Versão: 12V / C10					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 150 AMPERES	Unidade	10			
Total do Fornecedor:					R\$ 16.883,0000
25.314.171/0001-70 - R&F SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	Unidade de Fornecimento	23	Critério de Valor	Valor	Valor Global
Item/Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	(*)	Unitário	Global
1 BATERIA	Unidade	23		R\$ 204,0000	R\$ 4.692,0000
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 45 AMPERES	Unidade	29		R\$ 312,3300	R\$ 9.057,5700
2 BATERIA	Unidade	17		R\$ 400,8700	R\$ 6.814,7900
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 70 AMPERES	Unidade	9		R\$ 531,8700	R\$ 4.786,8300
3 BATERIA	Unidade	7		R\$ 354,0000	R\$ 2.478,0000
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 90 AMPERES	Unidade	30		R\$ 545,0000	R\$ 16.350,0000
4 BATERIA	Unidade	15		R\$ 656,0000	R\$ 9.840,0000
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 100 AMPERES	Unidade	15		R\$ 656,0000	R\$ 9.840,0000
5 BATERIA	Unidade	15		R\$ 656,0000	R\$ 9.840,0000
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 150 AMPERES	Unidade	5		R\$ 877,8700	R\$ 4.389,3500
6 BATERIA	Unidade	5		R\$ 877,8700	R\$ 4.389,3500
Marca: BATERIA					
Fabricante: B&F LTDA					
Modelo / Versão: 12V/60AH					
Descrição Detalhada do Objeto Oletado: BATERIA 180 AMPERES	Unidade	10			
Total do Fornecedor:					R\$ 43.650,9000
Valor Global de Atas:					R\$ 60.506,9000

O Fornecedor declara que não possui nenhuma outra empresa ou pessoa física ou jurídica, direta ou indireta, no Brasil, que seja

PREFEITURA